

# VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA  
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregão Presencial/SRP n° 006/2018- CPL  
Objeto:(Material de Permanente)  
Data de Abertura: 27/06/2018 as 09: 00 horas

**CNPJ: 29.522.457/0001-48**  
**VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**  
 Av. Doze, nº 26, Quadra 113,  
 Maiobão  
 CEP: 65.113-000  
 Paço do Lumiar - MA

## CARTA CREDENCIAL

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Declara sob as Pena da lei, nos termos do Art. 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/93. Pelo presente instrument de mandato nomeia e credencia, o Sr. **FRANKNALDO DE CARVALHO PEREIRA**, RG. 59.222.496-1 SSP/MA, CPF. 643.523.403-59. A quem conferem amplos poderes para, representação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Paço do Lumiar (MA), 27 de Junho de 2018.

7º Tabelionato → *Jose de Ribamar Monteiro Souza*  
**JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**  
 CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA  
 CPF Nº 064.065.643-91  
 PROCURADOR

*[Handwritten marks]*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão - Fone: 3786-2766

RECONHECIDO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**

Emolumentos: R\$1,20 - FERC: R\$0,10 - Total: R\$1,30  
 São Luis, 26/06/2018 11:37:05 Luis Felipe 302  
 Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

SELO DE NOTAS

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000030861446

AVENIDA DOZE, Nº 26, QUADRA 113, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO - CEP: 65-130-000 FONE: (98) 996046424  
 CNPJ Nº 29.522.457/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.552.033-6 E-MAIL: viplogistica@outlook.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 FUNDOS NACIONAIS DE HABITAÇÃO

MA

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUSA

VOC. IDENTIDADE / CRI. CIVIL / CPF: 231990 SSP MA

CPF: 068.065.643-01 DATA NASCIMENTO: 05/06/1954

FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS SOUSA

MARIA HELENA MONTEIRO SOUSA

NUM. MATRÍCULA: [ ] ANO: [ ] CAT. HAB: [ ]

NUM. CENSO: 00272410303 DATA EMISSÃO: 23/01/2020 DATA VENCIMENTO: 24/02/1988

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1392482677

PROVEDOR PLASTIFICAR  
 1392482677

Local: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/01/2017

*Bar de Ribamar et. Sousa*

70878287558  
 00026929384

MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Rua Daniel de La Touche, 6, quadra 12, Colônia CEP 55071-110, São Luís - Maranhão (98) 324-2268

Guarido DJ Felipe de Oliveira - Tabelião  
 CEP 55071-110, São Luís - Maranhão (98) 324-2268

CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30  
 São Luís, 26/06/2018 11:38:53 Luis Felipe 288594

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

OTAS  
 BRESS  
 000044300082

AUTENTICAÇÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Rua Daniel de La Touche, 6, quadra 12, Colônia CEP 55071-110, São Luís - Maranhão (98) 324-2268

CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30  
 São Luís, 17/04/2018 10:38:21 Luis Felipe 3090

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

Poder Judiciário  
 Tabelião de Notas  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
 000043226749

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
 TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR  
 Av. 13, nº. 09, Conjunto Maiobão, Cep: 65137-000, Tel: (98) 3274-0672  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel  
 Tabeliã e Registradora



Livro 0052

Folha 87F/87V

Protocolo 013360

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28/03/2018), nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim **ESCREVENTE**, compareceu como **OUTORGANTE VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **29.522.457/0001-48**; neste ato representada pela Proprietária **Sra. Rosario de Fatima Rosa Souza** - brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 017926032001-4 SESPMA, e inscrita no CPF/MF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada à Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; reconhecida pelo próprio de mim **ESCREVENTE**, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** - brasileiro, casado, mestre de obra, portador da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Quadra 112, casa 16, Conj. Maiobão, Paço do Lumiar-MA; a quem Outorga amplos e especiais poderes, para, que o mesmo possa administrar livremente a empresa acima mencionada, em todo território nacional, podendo representá-los perante Cartórios, bem como, junto as repartições públicas Municipais, Estaduais Federais ou Autarquias, paraestatal, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, SISCOMEX, Sistema do Comércio Exterior, COSAMA - Companhia de Saneamento do Maranhão, REDE TELEMAR, CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento e administração, das áreas metropolitanas e DPU Departamento do Patrimônio da União, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MA, requerendo, Promovendo e assinando tudo que for necessário, em quais quer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco HSBC, Banco Itaú, Unibanco, e Caixa Econômica Federal - CEF, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, efetuar saques, receber, emitir, avalizar e descontar, quaisquer título de crédito, inclusive cheques, nota promissórias, letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CBDs) ou outros quaisquer valores, que resulte de aplicações do mercados financeiro), obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, por qualquer meio de correspondência, comprar e vender mercadorias do ramo, cobrar e receber amigável ou

Página 1/2

Lucyane Cristina Mendes de Oliveira  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício de Paço do Lumiar

Colo

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.  
 PROTOCOLO: 100305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801430793. NIRE: 2160068606.  
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/04/2018  
 www.cnpjonline.ma.gov.br



judicialmente, quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive indenizações de seguros, ou de desapropiação, amigavel ou judicial, alugar, prometer, comprar, permutar, dar em hipoteca, penhor, penhor, anticrese ou por qualquer outra alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis ou semoventes, maquinarias, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar - se e transmitir posse, domínio direto e ação, responder pela evicção de direitos, receber, passar recibos, dar e receber quitações, fazer parcelamentos, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar impostos, taxas e emolumentos, contrair empréstimos, com garantia hipotecária, pignorrática, anticrética, assinar declarações e receber restrições, de imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança, admitir empregados, contratar obras e serviços, com pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, promover a participação da firma, em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assinar abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, representar o outorgante ativa e passivamente, em juízo ou tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, por embargos, enfim, praticar todos os demais atos, e o substabelecido em outros, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, contratar e demitir, funcionários, dar e receber quitação, em fim, praticar todos os demais atos, que for de interesse o outorgado poderá assinar documentos necessários, podendo receber e assinar carnês e mensalidades vencidas e vincendas, interpor recursos às instâncias superiores, acompanhar processos, movimentar conta corrente, usar cartão magnético, gravar, cancelar e alterar senha, solicitar transferência de pagamento se necessário for, assumir compromissos, firmar compromissos, assinar os documentos necessário, (fazer recadastramento de aposentado e/ou pensionista), tirar extratos das contas, trocar senhas, podendo ainda, junto a CAPOF - Caixa de Assistência Aposentadoria dos Funcionários do BEM, e substabelecer e tudo mais, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Selo de Fiscalização nº 0026384862. Assim a disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que leu, aceita, e assina. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal 6.952 de 06/11/1981. Capaz aqui residente conhecida por mim Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - ESCRIVENTE que a fiz digitar. Está Conforme. E, eu \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE que a subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 84,50, Ferc R\$ 2,50, Total R\$ 87,00.

Paço do Lumiar - MA, 28 de março de 2018.

*Rosario de Fatima Rosa Souza*

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI  
Rosario de Fatima Rosa Souza

Proprietária

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

Escrivente

*Tacyane Cristina Mendes de Oliveira*  
Escritora Acaturá - Oliveira  
2ª Ofício do Paço do Lumiar

*[Handwritten signature]*

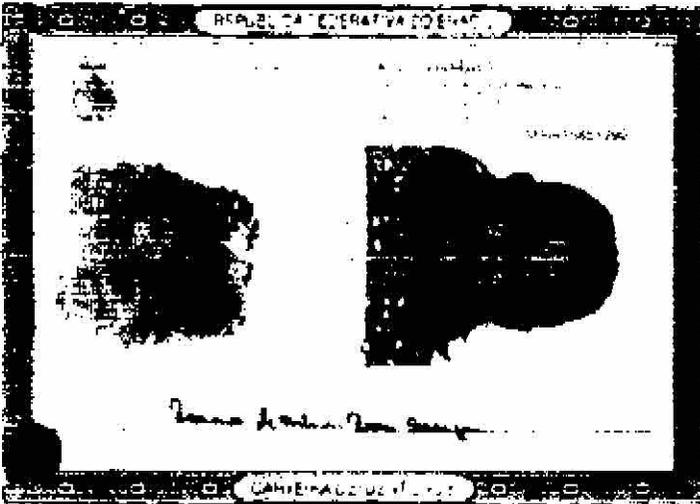


Página 2/2

*[Handwritten signature]*  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:33 SOB Nº 20180305123.  
PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801430793. NIRE: 21600068606.  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

017926032001-4 DATA DE EMISSÃO 12/07/2018

ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUZA

OSÓCIOS: JOSE MARIA ROSA E TEREZINHA CARDOSO ROSA

ARARI - MA DATA DE EMISSÃO 30/08/1958

CASAM. N.142 FLS.257 LIV.01B

126092853-53 218670810

P-200 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

*[Handwritten signature]*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão  
Av. David de La Touche, 5, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**COPIA AUTENTICADA**  
Reprodução fiel do documento original apresentado.  
Emolumentos: R\$4,20 FERR: R\$9,10 Totais: R\$13,30  
São Luís, 17/06/2018 11:32:58

Aldimar Fontana de Brito

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000042829035

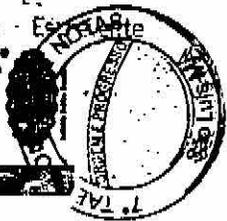


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão  
Av. David de La Touche, 5, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**COPIA AUTENTICADA**  
Reprodução fiel do documento original apresentado.  
Emolumentos: R\$4,20 FERR: R\$9,10 Totais: R\$13,30  
São Luís, 26/06/2018 11:38:53 Luís Felipe 28854

Luís Felipe Mendes Luiz - Escrivão  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000044300083



*[Handwritten signatures and initials]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, nascida em 30.08.1955, natural de Arari/MA, brasileira, casada - comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG: nº 017926032001-4 SSP/MA expedida em 12.07.2010 e CPF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada á Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, estabelecida a **Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000.** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

**Atividade Principal:**

**47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**Atividade Secundária:**

- 14.13-4/02 - Confeccão, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.  
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800248894. NIRE: 21600068606.  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP  
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 24/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa tem suas atividades iniciadas em **23.01.2018**, e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social será de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR TOTALR\$	PERC%
ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**- Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso ( arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução; verificada em balanço especialmente levantado.

**JUCEMA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/01/2018 17:38 SOB Nº 21600068606.  
PROTOCOLO: 160032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180028892; NIRE: 21600068606.

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em uma única via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinada por o titular.

São Luis (MA), 23 de janeiro de 2018.



*Rosario de Fatima Rosa Sousa*

**ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**

**RG: nº 017926032001-4 SSP/MA**

**CPF: 126.092.853-53**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.  
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800248894. NIRE: 21600068606.

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

Lílian Therêsa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 24/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 21 6 0006860-6	<b>CNPJ</b> 29.522.457/0001-48	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/01/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 23/01/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA DOZE, 26-QUADRA 113, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65.130-000			
<b>Objeto</b> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.833-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 23/01/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

17080057 1

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

Eu, Conferi e assino.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 21 6 0006860-6		<b>CNPJ</b> 29.522.457/0001-48	
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.853-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 23/01/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> BALANÇO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/080057-1

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0006860 6

CNPJ: 29.522.457/0001-48

endereço: AVENIDA DOZE

complemento: QUADRA 113;

número: 26

bairro: MAIOBAO

CEP: 65130-000

município: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
091	21600068606	24/01/2018	ATO CONSTITUTIVO
316	21600068606	24/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓
223	20180286870	06/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

17/08C058-0

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.522.457/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/01/2018

Situação no SIMEI: NAO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA  
AV. Elias Haïckel, Nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregão Presencial SRP nº 006/2018- CPL  
Objeto:(Material de Permanente)  
Data de Abertura: 27/06/2018 as 09: 00 horas

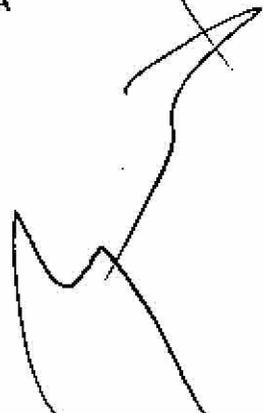
CNPJ: 29.522.457/0001-48  
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI  
Av. Doze, nº 26, Quadra 113,  
Maiobão  
CEP: 65.113-000  
Paço do Lumiar - MA

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Em participar do Edital de Pregão SRP N° 006/2018 instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA**, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** conforme define o art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, altera pela Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paço do Lumiar (MA), 27 de Junho de 2018.

  
**JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**  
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA  
CPF Nº 064.065.643-91  
PROCURADOR


# VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA  
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregão Presencial SRP nº 006/2018- CPL  
Objeto:(Material de Permanente)  
Data de Abertura: 27/06/2018 as 09: 00 horas



## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quãdra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital e na legislação específicas vigente.

Paço do Lumiar (MA), 27 de Junho de 2018.

*Jose de Ribamar Monteiro Souza*  
**JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**

CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA

CPF Nº 064.065.643-91

PROCURADOR